



Do especialista para o clínico



Dr. Marcelo Traitel - responsável pela seção "Do especialista para o clínico" da Revista Brasileira de Odontologia - entrevista Dra. Gloria André Feighelstein, CD homeopata, mestre em Educação, presidente da ABCDH-RJ, professora de Homeopatia, Farmacologia, Histologia e Embriologia da Universidade Salgado de Oliveira (Universo), coordenadora do curso de formação homeopática para CDs da Federação Brasileira de Homeopatia, secretária geral da Odontologia do Comitê Executivo da Liga Médica Homeopática Internacional (LMHI), presidente da Comissão de Práticas Integrativas e Complementares do CRO-RJ (PIC – CRO-RJ).

1. Quais as substâncias que fazem parte da Homeopatia e são utilizadas em Odontologia. Em que se baseia tal escolha?

Os medicamentos homeopáticos podem ser de origem vegetal, animal e mineral, basicamente. Não podemos determinar quais seriam os *ingredientes* de uma *receita homeopática odontológica*, visto que, como a Homeopatia é fundamentada na individualização do paciente e de seus sinais e sintomas peculiares, estes *ingredientes* tendem a percorrer toda matéria médica homeopática e se deteria nos medicamentos homeopáticos com maior similaridade com o paciente, assim como com seus sinais e sintomas específicos. Portanto, essa escolha dependerá dos sinais e sintomas daquele paciente e sua similitude com os medicamentos homeopáticos, que para que sejam *homeopáticos* tiveram que passar por um proces-

so farmacêutico de diluição e dinamização, além de terem sido comprovados cientificamente, após experimentação no homem saudável.

2. Quais as indicações e contra-indicações para a utilização da Homeopatia em tratamentos odontológicos?

"A aplicação da Homeopatia na Odontologia é imensurável. Ela se harmoniza e interage com todas as especialidades da Odontologia, podendo, inclusive, ser aplicada em conjunto com outros fármacos convencionais..."

A aplicação da Homeopatia na Odontologia é imensurável. Ela se harmoniza e interage com todas as especialidades da Odontologia, podendo, inclusive, ser aplicada em conjunto com outros fármacos convencionais, sem nenhum dano para o paciente, proporcionando uma melhor segurança nos procedimentos odontológicos e assegurando o suces-

so do tratamento dentário, gerando satisfação e realização para o profissional e, claro, para o paciente.

3. Quando devemos indicar a Homeopatia em vez da Alopatria e vice-versa?

A Homeopatia é eficiente tanto para as doenças crônicas quanto para as doenças agudas. Somos conhecedores de que todo paciente com doença crônica – e é caracterizada "crônica" aquela doença que faz parte de um histórico de longa duração –, tanto para Alopatria quanto para Homeopatia, poderá alcançar a cura em semelhante proporção. Nas doenças agudas, assim como, uma pulpíte (agudização de uma doença crônica), a ação e eficácia do tratamento homeopático são imediatas. Evidentemente, que em processos infecciosos severos devemos fazer uso de uma bem eleita antibioticoterapia. O cirurgião-dentista, com toda sua competência científica (alopáti-

ca e homeopática), com certeza, saberá usar o bom-senso e elegerá o tratamento adequado para o pronto restabelecimento de seu paciente. O uso da Homeopatia não contra-indica o uso da Alopatria e vice-versa, podendo ser administrado em conjunto com a Alopatria sem interferência na ação do fármaco alopático, nem do homeopático.

4. Como deve ser a formação de um cirurgião-dentista que quer aplicar a Homeopatia em sua clínica diária?

Quando falo em competência científica, em primeiro lugar temos que salvar a nossa ciência básica – a Odontologia –, sermos bem formados e executarmos uma Odontologia de qualidade, nos atualizando a cada instante, pois o mundo não pára. Para tanto, foi estabelecido pela Liga Médica Homeopática Internacional, órgão superior de Homeopatia no mundo, em conjunto com as entidades de ensino homeopáticas brasileiras, que uma formação em nível de especialização deverá ter, no mínimo, 700 horas e para um curso de atualização deverá ter, no mínimo, 400 horas, incluindo aulas teóricas, prática clínica e monografia. Como exemplo, o curso da Federação

Brasileira de Homeopatia em parceria com o Centro de Odontologia Integrada e Comunitária (Coic) da ABO-RJ, de formação em nível de especialização para CDs tem um pouco mais de 1.000 horas e o de atualização soma 400 horas.

5. Pode se prescrever remédios de Homeopatia para todos os tipos de pacientes, dentre eles idosos, crianças, gestantes, diabéticos, etc? Por quê?

“A escolha da Homeopatia vai de encontro com a mudança de paradigma desse novo momento do mundo”

A Homeopatia é inofensiva, pois é desprovida de efeitos colaterais, tanto de distribuição e eliminação, como é observado na administração de muitos fármacos convencionais. A Homeopatia é amplamente reconhecida como a terapêutica indicada desde a Odontopediatria, principalmente na prevenção, até a Odontogeriatrics, quando em sua análise holística do paciente, porque reequilibra a força vital destes pacientes, proporcionando uma melhor qualidade de sua saúde oral. Pelas características descritas, verificamos sua importância na cura de patologias orais em gestan-

tes, em diabéticos, enfim em pacientes que necessitam de maiores cuidados e atenção quando da administração de fármacos pelo CD.

6. Quais as vantagens e desvantagens do uso da Homeopatia para o paciente e para o CD?

A escolha da Homeopatia vai de encontro com a mudança de paradigma desse novo momento do mundo. O que pudermos preservar, o que pudermos prevenir de uma maneira mais suave, mais segura e mais duradoura, em particular daquele que necessita de uma assistência especial, a fim de retomar o seu equilíbrio dinâmico, o mais alto fim de sua existência – uma vida saudável –, ou seja, uma energia harmonizada dentro da sociedade. 